

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 108/01, a fls. 194 verso do Livro n.º 8 e a fls. 195 do Livro n.º 17 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 08/07/2021 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – SOCIALIS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

NIPC – 510 971 253

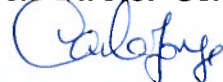
Sede – Travessa Dr. Carlos Felgueiras, n.º 31 R/c Direito – Maia – Porto

Fins – Promover e orientar os jovens e famílias na sua integração e valorização pessoal. Secundariamente: Promover atividades a nível da educação e formação profissional dos cidadãos, no sentido de diligenciar pela sua inclusão social e empregabilidade; Criar gabinetes de apoio social para atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, vítimas de exclusão social e, ou, integradas em grupo de risco; Promover atividades, iniciativas e projetos formativos e não formativos que promovam o respeito pelo princípio da igualdade de género e oportunidades e a prevenção e combate à violência doméstica e de género, a inclusão social de pessoas desfavorecidas integradas em grupos de vulnerabilidade social e de exclusão social, nomeadamente, migrantes, desempregados, ou em situação de risco.

Direção-Geral da Segurança Social, em

23 NOV. 2021

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>